

## ANEXO

(Art. 1ª da Lei nº 12.463, de 4 de agosto de 2011)

Exercício	Cargo/FC/CJ	Quantidade
ano de vigência da Lei	CJ-3	5
	CJ-2	1
	FC-6	34
	Analista Judiciário	16
	Técnico Judiciário	20

Exercício	Cargo/FC/CJ	Quantidade
primeiro ano após a vigência da Lei	CJ-3	16
	CJ-2	5
	FC-6	20
	FC-4	13
	Analista Judiciário	54
	Técnico Judiciário	54

Exercício	Cargo/FC/CJ	Quantidade
segundo ano após a vigência da Lei	FC-6	9
	Analista Judiciário	30
	Técnico Judiciário	36